



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CONSUNI N° 157, DE 22 DE JUNHO DE 2023

~~RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 35, DE 15 DE JULHO DE 2021~~

~~Altera o regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA).~~

~~**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n. 229/GR/UFCA, de 21 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de junho de 2019, edição n. 119, seção 2, página 23, combinada com o inciso III, do art. 25, do Estatuto em vigor da UFCA e com o art. 6º do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;~~

~~Considerando o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni), em sua Vigésima Quarta Reunião Ordinária, em 15 de julho de 2021;~~

~~Considerando a documentação constante nos autos do Processo 23507.002359/2021-84, resolve:~~

~~Art. 1º O Regulamento da Graduação UFCA passa a vigorar com com as seguintes alterações:~~

~~“Art. 341~~

~~§3º Fica estabelecido o período letivo 2025.1 (dois mil e vinte e cinco ponto um) como o início do RODA.”~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor 02 de agosto de 2021.~~

Documento Assinado Digitalmente
LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Presidente do Conselho Universitário em exercício